



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 005/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal providenciar, junto ao setor competente, a criação de centros culturais para promover a construção de cidadãos conscientes.

JUSTIFICATIVA

A criação dos centros de promoção da cultura promoverá nos bairros um desenvolvimento maior do cidadão com temas importantes para a construção de uma sociedade melhor.

O acesso às atividades culturais constitui importante instrumento para o exercício de cidadania e também educativo. Através destes centros, as pessoas terão oportunidade de conhecer, desenvolver e participar de manifestações que refletem a história de formação do nosso povo, as tradições e a cultura da nossa região.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2021.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador